



**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Apoio Técnico**

**MINUTA DE CONTRATO**

Protocolos 14.022.911-3 e 14.071.063-6

**6º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2014**  
**proveniente do Pregão Presencial nº 003/2014**  
**para prestação de serviços de vigilância 24 (vinte**  
**e quatro) horas, celebrado entre a DEFENSORIA**  
**PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a empresa**  
**BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. **SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**, RG nº 874.531-5 e CPF nº 186.034.919-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.229.363/0001-91, situada na Rua Paranaíba, nº 394, bairro São Francisco, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, CPF nº 652.384.279-72 e RG nº 10/R1.687.948 SSP/SC, ora denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o quarto termo aditivo ao contrato nº 011/2014, celebrado em 24 de junho de 2014, com vigência inicial de 26/06/2014 a 25/06/2015, de acordo com a Lei nº 8.666/93 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

A vigência do presente aditivo **inicia em 26 de junho de 2016 e termina em 25 de junho de 2017**, conforme está facultado na "cláusula oitava – da repactuação contratual", seguindo o determinado pela Lei Federal nº 8.666/1993 art. 57, inciso II, e Lei Estadual nº 15608/2007 art.103.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Valor global contratado: R\$ 2.636.013,60 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, treze reais e sessenta centavos);



**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Apoio Técnico**

Valor para o ano de 2016: R\$ 1.354.618,10 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos);

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública;

Rubrica: 3.3.90.37.02 – Locação de mão de obra/guarda e vigilância;

Fonte: 147 – Receitas recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por determinação legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO POSTERIOR REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO**

Iniciado o processo de instalação dos equipamentos de vigilância remota em cada sede atendida por este contrato, a Defensoria Pública (Contratante) notificará a empresa Contratada e signatária deste termo para, no prazo de 45 (cinco) dias, prorrogáveis no interesse da Administração, reduzir a jornada de trabalho dos terceirizados que realizam, atualmente, vigilância orgânica de 24 (vinte e quatro) horas diárias para 8 horas e 48 minutos por dia, realizando-se as devidas adequações no valor contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

E, por estarem as partes justas e acordadas, por meio de seus representantes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 22 de junho de 2016.

**SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral  
CONTRATANTE

**LUIZ-ALFONSO FREGÚLIA**  
Sócio Diretor  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Gunther Furtado  
RG: 847.498-2

Nome: Giuliana Azeiteiro Silva  
RG: 7346248-7